



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 151/2026

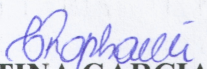
FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e conforme OF./SMEC/Nº25/2026, atende ao ofício CONCEDENDO 30 (trinta), dias de FÉRIAS CANCELADAS da servidora **CHEILA DE OLIVEIRA DUARTE**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA no cargo de PROFESSORA, matrícula nº **1495**, para ser usufruído a partir do dia 01 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 05 de fevereiro de 2026.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração